



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Estado do Ceará

Praça Elísio Aguiar, s/nº, Centro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo do Município de Cariré referente ao exercício de 2017.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ, VIRGINA SOUZA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Cariré referentes ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Elmo Roberto Belchior Aguiar, confirmando o Parecer Prévio Nº 0287/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará exarado nos autos do Processo Nº 6884/2018-2.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Cariré, em 18 de março de 2022.

Virgínia Souza Aguiar
VIRGINA SOUZA AGUIAR

Presidente da Câmara Municipal de Cariré